



PREF. M. CB - TO	56
PROC. n°	48
FLS n°	
Ass:	

ESTADO DO TOCANTINS

CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco

Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br

Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

ORDEN DE FORNECIMENTO

REF. PROC. Nº 56/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021

1. ÓRGÃO INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ nº 11.740.122/0001-30, situado na Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito - TO, por seu Gestor Sr. Inácio Alves da Conceição.

2. EMPRESA: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.231.957/0001-06.

3. OBJETO: Aquisição EMERGENCIAL de testes rápido e EPI's para ser utilizado no Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19 para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção, tratamento e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

4. PERÍODO DE ENTREGA: O prazo da entrega dos materiais/bens deverá ser de forma imediata, com prazo não superior à 02 (dois) dias úteis.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: Saúde

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA: 0010 - Saúde para Todos

PROJETO/ATIVIDADE: 2054 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS/PANDEMIAS

RUBRICA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 0401.00.777 - Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - Coronavírus (COVID-19)

6. Especificação dos bens/materiais:



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 49 56
FLS n° 49
Ass: _____

ESTADO DO TOCANTINS

CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco

Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br

Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

ORÇAMENTO						
EMPRESA: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI						
CNPJ: 33.231.957/0001-06						
AV. ALFREDO NASSER Nº 833, CENTRO. PARAISO DO TOCANTINS - TO						
ORÇAMENTO						
ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PCT	20	TOUCA SANFONADA COR BRANCA PCT C/100 UNID	NOBRE	R\$ 20,00	R\$ 400,00
2	CX	150	MÁSCARA TRIPLA C/ ELÁSTICO COR BRANCO CX C/50 UNID	PRODESC	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
3	UND	440	TESTE COVID-19 AG/SWAB	ECO DIAGNOSTICA	R\$ 59,00	R\$ 25.960,00
4	CX	30	LUVA LÁTEX C/ PÓ TAMANHO P CX C/100 UNID	NOBRE	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
5	CX	30	LUVA LÁTEX C/ PÓ TAMANHO M CX C/100 UNID	NOBRE	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
6	CX	30	LUVA LÁTEX C/ PÓ TAMANHO G CX C/100 UNID	NOBRE	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
7	CX	10	MÁSCARA TRIPLA C/ ELÁSTICO COR AZUL CX C/50 UNID	PRODESC	R\$ 55,00	R\$ 550,00
8	CX	10	MÁSCARA TRIPLA C/ ELÁSTICO COR ROSA CX C/50 UNID	PRODESC	R\$ 55,00	R\$ 550,00
9	CX	10	MÁSCARA TRIPLA C/ ELÁSTICO COR LARANJA CX C/50 UNID	PRODESC	R\$ 55,00	R\$ 550,00
10	UND	6	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL DIGITAL	SIC	R\$ 165,00	R\$ 990,00
11	CX	10	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ TAMANHO P CX C/100 UNID	MEDIX	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL						R\$ 44.600,00

7. **DO VALOR TOTAL:** O valor total da aquisição será de **R\$ 44.600,00** (Quarenta e quatro mil e seiscentos).

8. CONDIÇÕES:

8.1. A contratada obriga-se a entregar os materiais em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo ORDENANTE, com especial observância dos termos da Lei Orgânica do município combinado com o artigo 66 e seguintes, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos causados à terceiros.

8.2. Manter o fornecimento observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie, conforme artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art.º 65, inciso 1º da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial da ordem de serviço, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do ORDENANTE.

8.4. A aquisição deverá conter todas as especificações constantes em especial ao Termo de Referência do processo administrativo.

8.5. O responsável designado pela ORDENANTE orientará o local exato para entrega.



PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 50
Ass: 56

ESTADO DO TOCANTINS

CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco

Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br

Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

8.6. O não cumprimento das condições constantes no Termo de Referência, na legislação de licitação e nesta Ordem de Fornecimento, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

Carrasco Bonito/TO, 21 de Maio de 2021.

Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde
CONTRATANTE

BELLAVIA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E MATS
HOSPITAL:33231957000
106

Assinado de forma digital por
BELLAVIA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E MATS
HOSPITAL:33231957000106
Dados: 2021.05.21 14:25:05
-03'00'

BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF nº 33.231.957/0001-06
CONTRATADO